

PORTARIA Nº 164/2012.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REDUZIR a ampliação de carga horária concedida à Professora **Márcia Cristina Bernardo**, através da Portaria nº 054/2012, para 13 horas semanais de trabalho, a partir de 01 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura